



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05943/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2020

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72 e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008.72.

b) Como CONTRATADA:

A.J. PAES & CIA LTDA EPP, com sede na Rua Tufik Mereb, n.º100, bairro Jardim Pirituba, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 45.784.204/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO JOSÉ PAES FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.505.063 SSP/SP e do CPF n.º010.832.098-76.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º105/2020, na Cláusula V Item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de execução do objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05943/2019.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de execução do objeto do Contrato nº105/2020 por mais 90 (noventa) dias.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

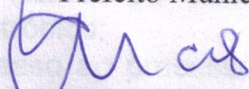
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º105/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

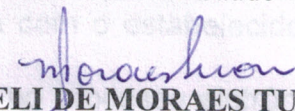
3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 25/01/2021.

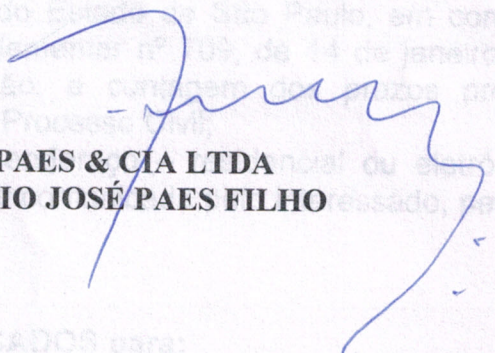
Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

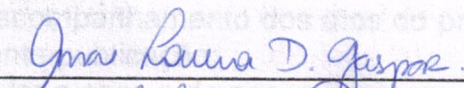

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:


A.J. PAES & CIA LTDA
ANTONIO JOSÉ PAES FILHO

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º105/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º20190005943, firmado em 25/01/2021.